

CONVOCATÓRIA

7º ENCONTRO DO COLETIVO NACIONAL DA FENAJUFE DE TÉCNICOS DO JUDICIÁRIO E DO MPU – CONTEC

ESTRATÉGIAS PARA A VALORIZAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO NO CONTEXTO DA REESTRUTURAÇÃO E REVOLUÇÃO DIGITAL

Data: 23 e 24 de agosto de 2024.

Formato: Híbrido

Horário: início às 9h do dia 23 e encerramento às 16h do dia 24/8.

Local presencial: SCS, quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, 13º andar, salas 312 a 318 –

auditório.

Virtual: link será enviado posteriormente.

Horário: conforme será divulgado na programação.

Cumprindo resolução da Diretoria Executiva da Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União – Fenajufe convocamos os sindicatos filiados para o 7º Encontro do Coletivo Nacional da Fenajufe de Técnicos do Judiciário e do MPU - Contec a se realizar em data, horário e local acima especificados.

Excepcionalmente para esse 7º encontro que vai avaliar o Regimento Interno do Contec, os critérios de participação serão:

Participarão presencialmente do 7º Contec os(as) membros(as) da Coordenação de Relações de Trabalho, Qualificação e Desenvolvimento da Federação, ocupantes do cargo de Técnicos, e os(as) coordenadores(as) da Fenajufe responsáveis pelo Coletivo Nacional de Técnicos. Os(as) demais coordenadores(as) da Federação poderão participar por videoconferência;

Excepcionalmente para este Contec, serão inscritos, sem direito a voto, os(as) membros(as), ocupantes do cargo de técnico, que integram o GT criado no 12º Congrejufe e que apresentaram propostas relativas ao cargo de Técnico. A participação desses(as) membros(as)





será em formato virtual, podendo ocorrer de forma presencial, desde que o sindicato ou o(a) próprio(a) participante custeie todas as despesas com transporte aéreo e terrestre, alimentação e hospedagem;

Os Técnicos serão eleitos, preferencialmente, em Reunião de Núcleo, haja vista a orientação aos Sindicatos filiados para a instalação de Núcleos de Técnicos Judiciários e do MPU;

Quando não houver Núcleo constituído, a eleição ocorrerá em Assembleia convocada pela entidade para este fim, de acordo com os respectivos estatutos;

Serão credenciados, somente, os representantes das entidades que apresentarem convocatória, ata e lista de presença da Reunião ou Assembleia que os elegeu;

Cada sindicato poderá eleger, para participar do Contec, um representante titular e dois suplentes por ramo. Os suplentes poderão participar de forma virtual e não terão direito a voto, apenas a voz;

São considerados ramos, para os fins deste Regimento: Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho, Justiça Militar, Justiça Federal, STJ, STF, CNJ, TJDFT e MPU.

18/8 – Para efetivação das inscrições, os sindicatos deverão enviar para o endereço eletrônico <u>encontro.fenajufe@gmail.com</u> o nome, número de WhatsApp com DDD e e-mail de cada participante.

20/8 - Prazo para o envio das propostas ao encontro nacional aprovadas nos encontros ou reuniões ou assembleias estaduais dos sindicatos a serem enviadas para o endereço eletrônico encontro.fenajufe@gmail.com.

Soraia Garcia Marca

Edson Mouta Vasconcelos

Soraia Garcia Marca Coordenadora Geral Edson Mouta Vasconcelos Coordenador Geral



Regimento Interno do Coletivo Nacional da Fenajufe de Técnicos do Judiciário Federal e MPU – Contec

Do Contec e seus Objetivos

- **Art. 1º** O Regimento Interno do Coletivo Nacional da Fenajufe de Técnicos do Judiciário Federal e MPU Contec tem por objetivos:
 - I nortear os trabalhos do Coletivo, com regras mínimas para o seu bom funcionamento;
- II democratizar o máximo possível as discussões do conjunto dos ocupantes dos cargos de
 Técnico Judiciário do Poder Judiciário Federal e de Técnico do Ministério Público da União;
- III indicar e propor às instâncias da Fenajufe diretivas nos assuntos que digam respeito ao
 Coletivo e seus participantes.
- **Art. 2º** O Coletivo Nacional da Fenajufe de Técnicos do Judiciário Federal e MPU, com e sem especialidade, é instância de caráter consultivo, no segmento dos Técnicos, e suas propostas devem ser encaminhadas à Diretoria Executiva da Fenajufe.
- **Art. 3º** O Contec tem por atribuição indicar posicionamentos e temas para a direção da Fenajufe, sobre reivindicações específicas do segmento dos Técnicos, voltadas para o aperfeiçoamento de suas atividades, atribuições e especificidades do cargo, a propostas para a melhoria de sua condição, além de outras questões pertinentes.

Da Composição e do Critério de Escolha

- **Art. 4º** O Coletivo Nacional da Fenajufe de Técnicos do Judiciário Federal e MPU com e sem especialidade será composto por coordenadores da Diretoria Executiva da Fenajufe, respeitadas as chapas eleitas que compõem a direção executiva, e pelos representantes eleitos (Delegados) na base dos sindicatos filiados à Fenajufe, conforme critério indicado no art. 6º, § 1º.
- **Art. 5º** Os Técnicos serão eleitos, preferencialmente, em Reunião de Núcleo, haja vista a orientação aos Sindicatos filiados para a instalação de Núcleos de Técnicos Judiciários e do MPU.





Parágrafo único. Quando não houver Núcleo constituído, a eleição ocorrerá em Assembleia convocada pela entidade para este fim, de acordo com os respectivos estatutos.

Art. 6º Serão credenciados, somente, os representantes das entidades que apresentarem convocatória, ata e lista de presença da Reunião ou Assembleia que os elegeu.

Art. 7º Cada sindicato poderá eleger, para participar do Contec, um representante por ramo.

Parágrafo único. São considerados ramos, para os fins deste Regimento: Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho, Justiça Militar, Justiça Federal, STJ, STF, CNJ, TJDFT e MPU.

Das Reuniões e Da Periodicidade

- **Art. 8º** As reuniões do Coletivo realizar-se-ão por convocação da Diretoria Executiva da Fenajufe, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias:
- I Ordinariamente, com periodicidade anual;
- II Extraordinariamente, a qualquer tempo, para tratar de assunto urgente e relevante, afeto à realidade do segmento.
- § 1º Os Sindicatos filiados deverão apresentar à secretaria da Fenajufe a convocatória, a ata e a lista de presença, da qual deverão constar os nomes dos representantes eleitos (Delegados e seus respectivos suplentes), sob pena de recusa do credenciamento pela organização.
- § 2º Os Sindicatos filiados custearão as despesas de seus Delegados.

Do Funcionamento

- Art. 9º As reuniões do Coletivo serão coordenadas pela Diretoria Executiva da Fenajufe.
- **Art.** 10° Este Regimento somente poderá ser alterado pela mesma instância que o criou, ou por instância superior, mediante aprovação da maioria simples dos membros presentes à ocasião.



23 e 24-08-2025 - Convocatória do 7 Contec - 23-07-2025..pdf

Documento número #6789ddb8-ede7-4911-b442-7a93efb7f3f5

Hash do documento original (SHA256): ea6740f7b6c41440971512cbf7645da479ed1934b634f241657bfc1a41584cd2

Assinaturas

Soraia Garcia Marca

Assinou como diretor(a) em 28 jul 2025 às 16:31:13

Soraia Garcia Marca

Soraia Garcia Marca

Edson Mouta Vasconcelos

CPF: 693.804.657-34

Assinou como diretor(a) em 28 jul 2025 às 16:53:26

Edson Mouta Vasconcelos

Edson Mouta Vasconcelos

Log

28 jul 2025, 16:20:18	Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 criou este documento número 6789ddb8-ede7-4911-b442-7a93efb7f3f5. Data limite para assinatura do documento: 27 de agosto de 2025 (16:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 jul 2025, 16:21:33	Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de outubro de 2025 (12:34).
28 jul 2025, 16:21:33	Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 adicionou à Lista de Assinatura: edson.mouta@sisejufe.org.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edson Mouta Vasconcelos e CPF 693.804.657-34.
28 jul 2025, 16:21:33	Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 adicionou à Lista de Assinatura: soraia.marca@sisejufe.org.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura

manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo

Soraia Garcia Marca.

Clicksign

28 jul 2025, 16:31:13	Soraia Garcia Marca assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail soraia.marca@sisejufe.org.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c1f122(), vide anexo manuscript_28 jul 2025, 16-30-08.png. IP: 177.126.96.9. Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jul 2025, 16:53:26	Edson Mouta Vasconcelos assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail edson.mouta@sisejufe.org.br. CPF informado: 693.804.657-34. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9d9f28(), vide anexo manuscript_28 jul 2025, 16-40-25.png. IP: 201.76.176.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8917248 e longitude -43.1816704. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jul 2025, 16:53:30	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6789ddb8-ede7-4911-b442-7a93efb7f3f5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6789ddb8-ede7-4911-b442-7a93efb7f3f5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Anexos

Soraia Garcia Marca

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 28 jul 2025 às 16:31:13

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c1f122(...)



Soraia Garcia Marca manuscript_28 jul 2025, 16-30-08.png



Edson Mouta Vasconcelos

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 28 jul 2025 às 16:53:26

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9d9f28(...)



Edson Mouta Vasconcelos manuscript_28 jul 2025, 16-40-25.png